
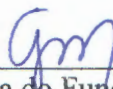




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º96, Liv. 24, Fls. ____ Em 20/02/2015. às 16:00hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.010/2015

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PROS

Senhor Presidente:

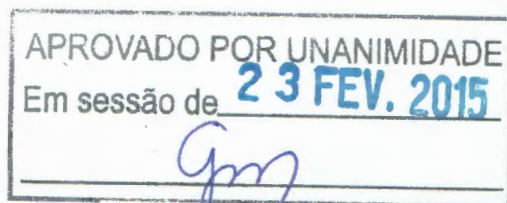
Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao casal **ANTONIO FRANCISCO BASTOS** e dona **IRACEMA DOS SANTOS BASTOS**, cumprimentando-os por terem contribuído, através de seu trabalho, com o desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 20 de fevereiro de 2015.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PROS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar o ilustre casal, Sr. Antonio e Dona Iracema, expressando a eles toda nossa satisfação, pela valorosa contribuição dada, através de seu trabalho, em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

São pessoas bastante conhecidas em nossa sociedade, que aqui convivem a muitos anos, sendo uma família de pioneiros, hoje residentes na rua José Rodrigues dos Santos, n.º 606, bairro Serrinha.

São pessoas honradas, trabalhadoras, de conduta ímpar, que sempre soube conquistar a amizade e o respeito de todos, trilhando os caminhos da honestidade e dos bons costumes.

Assim sendo, manifestamos por esta Moção, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos, ao casal Antonio e Iracema, pelas razões acima expostas.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

~~Vereador PROS~~

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social